



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 16:12:58.810 - PL261424
EMC 504/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.504/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 7.1 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifica-se-se a **Estratégia 7.1 do Objetivo 7 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 7.1. Aprimorar a política nacional de inclusão digital, com garantia da oferta de conectividade significativa de banda larga, infraestrutura, equipamentos e mídias digitais para todas as escolas públicas.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda avança ao incorporar o conceito de "conectividade significativa", que vai além do acesso técnico para garantir qualidade, apropriação pedagógica e finalidades educativas. A reformulação da frase sobre mídias digitais - removendo "para o uso" - estabelece esses recursos como componentes essenciais da infraestrutura digital, e não como meros instrumentos de uso. Essa mudança dialoga com as políticas do MEC de valorização de repositórios públicos, reconhecendo que as mídias digitais devem ser entendidas como bens educacionais estratégicos, tão fundamentais quanto a banda larga e os equipamentos. A estratégia assim supera uma visão utilitarista da tecnologia, posicionando as mídias como elementos estruturantes de um ecossistema digital educativo que privilegia recursos abertos e públicos.

Sala da Comissão, ____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 6 6 5 8 6 0 4 4 0 0 *